Taiane Fernandes - Web Designer - CMS

De: CPL [cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 6 de março de 2018 11:56
Para: erica@magalhaesbarbosa.com.br
Cc: atila@magalhaesbarbosa.com.br; CPL; Taiane Fernandes - Web Designer - CMS
Assunto: Re: TP 01-2018 - SUZANO ESCLARECIMENTOS

Prezados, bom dia.

Em resposta ao questionamento formulado por V. Sª, informamos que a **mureta existente NÃO poderá ser aproveitada, tendo em vista que NÃO está preparada para receber o gradil. Portanto, a mureta deverá ser construída conforme especificações constantes do Projeto Executivo.**

Atenciosamente.

Comissão Permanente de Licitação

Em 05/03/2018 12:03, erica@magalhaesbarbosa.com.br escreveu:

> Bom dia
>
> Em vistoria realizada para a proposta TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018-TPO, EXECUÇÃO DE OBRAS PARA INSTALAÇÃO DE GRADIS, PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, constatamos a seguinte situação:
>
> *no alinhamento frontal do estacionamento, onde será a entrada de veículos, já existe uma mureta baixa, que está localizada no mesmo local do percurso onde deverá ser instalado o novo gradil, não havendo essa mureta apenas em um pequeno trecho de aproximados 6,50 metros em uma lateral.
>
> Gostaríamos de esclarecer se: esta mureta deverá apenas ser altiada até a atura da mureta do padrão exigido pelo modelo do edital e considerando que suas fundações já estejam condizentes para a execução do atiamento de alvenaria e colocação de gradil sob as mesmas?
>
> No aguardo,
>
> **Erica Magalhães**
> **Engenheira Civil**
> **Fones: (11) 9 3012 -9964 - (17) 9 8171 -7175**
> **(11) 4371-2821 - (fixo)**

MAGALHÃES BARBOSA
engenharia

Livre de vírus. www.avast.com.